



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA CRE Nº 3/2025 TRE-AL/CRE/GCRE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Código Eleitoral, art. 26, § 1º, pela Lei Federal nº 8.112/90, arts. 141, III, 143 e 145, pela Resolução TSE nº 7.651/65 e pelo Regimento Interno deste Tribunal, art. 21, V, VI, XV, §1º e §2º, e, especialmente, em atenção a decisão exarada no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº [0001419-62.2025.6.02.8005](#),

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor RODRIGO SANTOS DE ARAÚJO, técnico judiciário - área administrativa, atualmente lotado no Cartório da 5ª Zona Eleitoral de Alagoas (Viçosa), com vistas à apuração dos fatos constantes nos autos do Processo SEI nº [0001419-62.2025.6.02.8005](#), e DESIGNAR os servidores MARCELO TENÓRIO DA COSTA, técnico judiciário – área administrativa, matrícula nº 30920169, lotado na Seção de Processo - Membro Juiz Federal, a quem caberá a função de Presidente; GIANE DUARTE COELHO MOURA, analista judiciário – área administrativa, matrícula nº 30920155, lotada na Diretoria Geral; e IVAN PORTELA DE MACEDO, analista judiciário – área judiciária, matrícula nº 30920381, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação, para constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos termos do art. 148 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Designar ainda o servidor DANIEL AUTO DE ALBUQUERQUE, analista judiciário – área administrativa, matrícula nº 3092R162, lotado na Corregedoria Regional Eleitoral, para atuar como suplente da referida comissão.

Art. 3º A Comissão ora constituída terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, devendo entregar ao indigitado servidor conjunto de cópias contendo todas as peças já colacionadas aos

autos do referido Processo SEI nº 0001419-62.2025.6.02.8005.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador Alcides Gusmão da Silva

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Maceió, 08 de maio de 2025.